



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 204/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO DIGITAL Nº Nº 54.213 29 DE OUTUBRO DE 2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Sidnei Jardim

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 204/2025, que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.356, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VALORIZAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 29/10/2025, sob o processo nº 54213/2025.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 31 de outubro de 2025, a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria fls. 07/08.

Na data de 31/10/2025, foi levado a conhecimento dos Nobres Vereadores, *por meio de expediente eletrônico(email)*



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

E posteriormente, foi encaminhado a Procuradoria Geral, e recebeu o parecer nº 1313/2025, em 04/11/2025.

Na data de 10/11/2025 recebeu o parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação e Redação.

Recebi em data de 18/11/2025, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 204/2025.

Na data do dia 18/11/2025 através do Ofício 43/2025 o relator solicitou a suspensão de prazo para emissão de parecer, após tramitação e parecer favorável da Procuradoria Geral o Projeto retornou no dia 19/11/2025 para parecer.

É o relatório

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alíneas “c”, “g-1” e “g-2” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 29/10/2025, através do Protocolo nº 54213/2025, o Poder Executivo protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 204/2025, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.356, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VALORIZAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.**

Conforme consta na mensagem justificativa:

O presente Projeto de Lei altera dispositivos da Lei nº 4.356/2022 para atualizar e ajustar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Campo Mourão. As mudanças são necessárias para corrigir pontos que precisam de melhoria, garantir maior clareza nas regras e adequar o plano à realidade atual da rede municipal de ensino.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

As alterações também contribuem para a valorização dos profissionais da educação, aprimorando a organização da carreira sem aumentar despesas além do que já está previsto na legislação e dentro dos limites da administração pública.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 1313/2025 de 04/11/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 25, de novembro de 2025.


Sidnei Jardim
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI Nº 204/2025

O Vereador – Membro **HÉLIO HG - HÉLIO GONÇALVES** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: